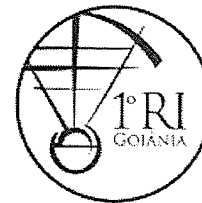




REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

237.423

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
06 de novembro de 2012

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Um Apartamento nº 603, "TORRE B - LORENZZO VICENZA" do "RESIDENCIAL LORENZZO DEL PARCO", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, SACADA, 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 116,2008m², sendo 76,14m² de área total privativa (74,94m² do Aptº e 1,20m² do Escaninho) e 40,0608m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,6446m² ou 0,4982% da área do lote de terras nº 09/10/11/12/13/14, da quadra 119, sito a Rua Cuiabá, no PARQUE AMAZÔNIA, com 2.538,20m². **PROPRIETÁRIA:** LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.723.452/0001-64, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-172.455 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

R1-237.423 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 03/10/2012, protocolado sob nº 498.867 em 06/11/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 237.424, para **FERNANDA DE MELO SERBETO E SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 4039710 DGPC/GO e do CPF nº 943.581.251-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.459,50. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 505.1920-1 de 01/11/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

R2-237.423 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 237.424, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 160.000,00, o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 03/11/2012, à taxa efetiva de juros de 12,68% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 235.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

Av3-237.423 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. O credor Banco Intermedium S/A, acima qualificado no registro R2 desta matrícula, em 03/10/2012, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 578, Série A001, protocolada sob nº 498.867 em 06/11/2012, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela

(continua no verso...)



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 237.423

Oliveira Trust DTVM S/A., inscrita no CNPJ/ME sob n.º 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

Av-4-237423 - Protocolo n. 623875, de 02/03/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, n. 7777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 194.481,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68387361 de 23/01/2017. Emolumentos: R\$ 336,60. Selo Digital n. 01911606060757105001481. Goiânia, 03 de março de 2017. Dou fé. *J.P.*

Av-5-237423 - Protocolo n. 623875, de 02/03/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular, datado de 16/01/2017, e Laudo de Avaliação n. 68387361 de 23/01/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32304101851070**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105409118. Goiânia, 03 de março de 2017. Dou fé. *J.P.*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 237423, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 4,50	ISSQN.....: R\$ 2,25
Funesp.....: R\$ 3,60	Estado.....: R\$ 2,25
Fesemps.....: R\$ 1,80	Funemp.....: R\$ 1,35
Funcomp.....: R\$ 1,35	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,90
Total.....: R\$ 77,93	

Selo Digital n. 01911612231525106403061

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de março de 2017.

J.P.
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

237.424

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
06 de novembro de 2012

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 90/90A, localizada no Subsolo 01 do "RESIDENCIAL LOURENZZO DEL PARCO", com área total de 31,7992m², sendo 25,00m² de área privativa e 6,7992m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1461m² ou 0,0846% da área do lote de terras nº 09/10/11/12/13/14, da quadra 119, sito a Rua Cuiabá, no PARQUE AMAZÔNIA, com 2.538,20m².
PROPRIETÁRIA: LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.723.452/0001-64, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-172.455 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

R1-237.424 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 03/10/2012, protocolado sob nº 498.867 em 06/11/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 237.423, para **FERNANDA DE MELO SERBETO E SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 4039710 DGPC/GO e do CPF nº 943.581.251-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.459,50. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 505.1912-1 de 01/11/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

R2-237.424 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 237.423, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 160.000,00, o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 03/11/2012, à taxa efetiva de juros de 12,68% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 235.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*

Av3-237.424 - Goiânia, 09 de novembro de 2012. O credor Banco Intermedium S/A, acima qualificado no registro R2 desta matrícula, em 03/10/2012, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 578, Série A001, protocolada sob nº 498.867 em 06/11/2012, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela Oliveira Trust DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. O Suboficial. *M. Santana*



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º **237.424**
Av-4-237424 - Protocolo n. 623875, de 02/03/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 16/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, n. 7777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 12.474,49. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68387388 de 23/01/2017. Emolumentos: R\$ 77,00. Selo Digital n. 01911503041817104400661. Goiânia, 03 de março de 2017. Dou fé.

Av-5-237424 - Protocolo n. 623875, de 02/03/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Instrumento Particular, datado de 16/01/2017, e Laudo de Avaliação n. 68387388 de 23/01/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32304101852661**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105409119. Goiânia, 03 de março de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **237424**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 45,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 4,50	ISSQN.....: R\$ 2,25
Funesp.....: R\$ 3,60	Estado.....: R\$ 2,25
Fesemps.....: R\$ 1,80	Funemp.....: R\$ 1,35
Funcomp.....: R\$ 1,35	Fepadsaj.....: R\$ 0,90
Funproge.....: R\$ 0,90	Fundepeg.....: R\$ 0,90
Total.....: R\$ 77,93	

Selo Digital n. **01911612231525106403062**
 Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Camilla R. de Jesus Correa
 Escrevente Autorizada